

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 159/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
159/2021, ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES – PA**, inscrita no CNPJ nº 13.707.794/0001-70, com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 01, Centro, Benevides/PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, Brasileiro, RG nº 4761229, CPF nº 935.785.712-53, denominado **CONTRATANTE**, tendo como contratada a Empresa **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.916.021/0001-76, com sede na Av. 15 de agosto, nº 802, 3º andar, Abaetetuba/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES**, brasileiro, RG 4993449 e CPF nº 947.128.322-15, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração, visando atender as necessidades de comunicação social da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Em virtude do falecimento do servidor Breno Oliveira Cardoso, matrícula 0301780, designado à época da contratação fiscal do referido contrato, **substituindo-o** pelo servidor **Murilo Cleyton Botelho de Oliveira, matrícula nº 0115664**, conforme **Portaria nº 210/2022 de 23 de junho de 2022**, para a partir da presente data assumir as responsabilidades constantes na cláusula nona do **Contrato nº 159/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 24 de junho de 2022.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 13.707.794/0001-70
Contratante